



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**CNPJ Nº 09.090.689/0001-67**

**LEI MUNICIPAL Nº 949 /2019**

**Em, 08 de abril de 2019.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Adriano Patrício de Lima Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Adriano Patrício de Lima Oliveira e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 08 de Abril de 2019.

  
José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB